



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E LUIZ ROQUE GOMES

A Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG, CNPJ:02.443.365/0001-16 com sede na Rua Padre Siqueira, 100, São Geraldo, Senhora de Oliveira-MG, com CNPJ nº 02.443.365/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Nivaldo José de Paiva, inscrito no CPF sob o Nº 059.953.916-07 denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Luiz Roque Gomes, CPF: 842.464.216-34, residente na Rua Padre Agostinho Coimbra, 242, Centro, Senhora de Oliveira-MG, Doravante CREDENCIADO resolvem firmar o presente termo aditivo, como especificado na cláusula primeira, referente ao Processo de Credenciamento nº 001/2021, nos termos da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A contratante e a credenciado, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e clausula quarta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual até 02 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO ORÇAMENTARIO

As despesas decorrentes deste termo correrão a conta da dotação orçamentária 3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O Credenciado será remunerado na forma da tabela abaixo:

Descrição	Valor
Valor do Km rodado em estrada sem pavimentação (estrada de terra)	R\$ 2,00
Valor do Km rodado em estrada pavimentada	R\$ 1,50



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira/MG, 02 de fevereiro de 2022.

Nivaldo José de Paiva
Presidente da Câmara
Contratante

Luiz Roque Gomes
CPF: 842.464.216-34
Credenciado

Testemunhas:

CPF: 134.765.836.00

CPF: 100-132.166.94



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E AFONSO MIRANDA GOMES

A Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG, CNPJ:02.443.365/0001-16 com sede na Rua Padre Siqueira, 100, São Geraldo, Senhora de Oliveira-MG, com CNPJ nº 02.443.365/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Nivaldo José de Paiva, inscrito no CPF sob o Nº 059.953.916-07 denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Afonso Miranda Gomes, CPF: 025.780.846-96, residente na Rua Amantino Alves Cruz, 345, Centro, Senhora de Oliveira-MG, Doravante CREDENCIADO resolvem firmar o presente termo aditivo, como especificado na cláusula primeira, referente ao Processo de Credenciamento nº 001/2021, nos termos da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A contratante e a credenciado, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quarta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual até 02 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO ORÇAMENTARIO

As despesas decorrentes deste termo correrão a conta da dotação orçamentária 3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O Credenciado será remunerado na forma da tabela abaixo:

Descrição	Valor
Valor do Km rodado em estrada sem pavimentação (estrada de terra)	R\$ 2,00
Valor do Km rodado em estrada pavimentada	R\$ 1,50

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira/MG, 02 de fevereiro de 2022.

Nivaldo José de Paiva
Presidente da Câmara
Contratante

Afonso Miranda Gomes
CPF: 025.780.846-96
Credenciado

Testemunhas:

CPF: 122.096.466-26

CPF: 145.373.977-40